



PORTARIA Nº 193/2019

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Tomada de Preço, para Contratação de Empresa para realização de Pavimentação com Pedras Irregulares, com confecção de meios-fios, sinalização viária, de um trecho na estrada localizada na localidade de Vila Rica, no município, através da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito do Município de Chapada -RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço, para a Contratação de Empresa para realização de Pavimentação com pedras irregulares, com confecção de meios-fios, e sinalização viária, com área a ser pavimentada de 7.377,50 m² e 1135,00 m de extensão, e demais obras complementares, em conformidade com projeto anexado, através da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, do Município de Chapada -RS.

Custo Estimado: R\$ 362.761,82 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 30 de abril de 2019.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal**

**Gustavo Sturmer
Secretário da Administração**